

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 015/2018, de 1º de Fevereiro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **EXONERADOS** os servidores em anexo, dos seus respectivos cargos de confiança.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO
Almerinda Maria de Alcântara Trindade	Vice- Diretora da Escola Dr. Otávio Mangabeira
Auristela Oliveira Santos	Vice- Diretora da Escola Maria de Meira Lima Costa
Evaneida Oliveira dos Anjos Novais	Vice- Diretora da Escola Luís Eduardo Magalhães
Leci Marise Alves de Araújo Barreto	Vice- Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Emilce Saldanha Filho
Marcos Pereira da Silva	Vice- Diretor do Colégio N. Senhora de Brotas
Patrícia Araújo Sodré	Vice- Diretora da Escola Municipal Agostinho Ribeiro
Valnice Alves de Oliveira	Diretora da Escola Maria de Meira Lima Costa

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 16/2017, de 01 de fevereiro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AURISTELA OLIVEIRA SANTOS PARA O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MEIRA LIMA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo de confiança de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MEIRA LIMA COSTA lotado na Secretaria Municipal de Educação a SRA. **AURISTELA OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.374.565-12.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018. -

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 017/2018, de 1º de Fevereiro de 2018.

“CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para uso da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão permanente de licitação para conduzir os processos licitatórios no exercício de 2017 e atender todas as exigências da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Brotas de Macaúbas, para o exercício de 2017, os seguintes servidores:

Joilson da Silva Roque, CPF nº 021.838.065-83, Presidente;

Gilvan Sodré Mendes, CPF nº 605.769.875-49, Membro;

Elane Gomes Oliveira, CPF nº 031.997.485-54, Membro.

Artigo 2º - A presente Comissão fica imbuída dos poderes que lhe são próprios, na forma estabelecida no Estatuto disciplinador das Licitações, inclusive o de dar continuidade e finalizar as licitações já desencadeadas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2018.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 018/2018, de 1º de Fevereiro de 2018.

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o inciso IV, art. 2º da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, a servidora **Elane Gomes Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio para licitações de que trata o artigo anterior na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, os servidores:

- Joilson da Silva Roque, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;
- Gilvan Sodrê Mendes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74